



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA  
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338 – CENTRO  
CNPJ – 13.751.102/0001-90

## LEI MUNICIPAL 1.715/2026

11 de março de 2026

*“Denominar e oficializar a nomenclatura da  
rua **LORENA MARIA**, e dá outras  
providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada e oficializada a nomenclatura da **Rua Lorena Maria**, no bairro Otávio Camões em Itapetinga/Ba.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 11 de março de 2026

**EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE**  
Prefeito Municipal